



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 173/2019

Cria o Grupo de Trabalho de Bem estar animal e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com atribuições para realizar estudos e debates necessários à elaboração de relatório conclusivo a respeito de Bem estar animal, com especial foco na atuação do Biólogo nesta atividade.

Parágrafo único. O relatório conclusivo será encaminhado ao Conselheiro Presidente até o dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho Bem estar animal:

- a) Bióloga Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara CRBio 008619/04-D, indicada para exercer as funções de Coordenadora;
- b) Bióloga Camila Palhares Teixeira CRBio 057302/04-D;
- c) Biólogo Vinícius Donisete Lima Rodrigues Goulart CRBio 062225/04-D;
- d) Biólogo Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares CRBio 112209/04-D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinta ao final dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo ao Conselheiro Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente